



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA  
22.02.2024

PÁGINA Nº  
1 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- ◉ [RETINOPATIA JURÍDICA – O Popular](#)
- ◉ [MODELO NO CONTROLE DO CÁRCERE – O Popular](#)
- ◉ [FIM DA SAÍDA TEMPORÁRIA APENAS FAVORECE FACÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- ◉ [CRISE PROVA QUE É PRECISO TER HABILIDADE ATÉ PARA FAZER BARULHO – Folha de São Paulo](#)
- ◉ [A BÚSSOLA DA POLÍTICA EXTERNA ESTÁ AVARIADA – Folha de São Paulo](#)
- ◉ [A 'OAB' TEM DE VOLTAR A SER A OAB – Folha de São Paulo](#)
- ◉ [PF APOSTA EM MENSAGEM DE BRAGA NETTO E KIDS PRETOS PARA LIGAR TRAMA GOLPISTA AO 8/1 – Folha de São Paulo](#)
- ◉ ['INACEITÁVEL PARALISIA' DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU RESULTA EM MORTES DE INOCENTES, DIZ MAURO VIEIRA – Folha de São Paulo](#)
- ◉ [STF QUEBRA SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAIS DE JANONES – O Hoje](#)
- ◉ [PARA STJ, COISA JULGADA NAS ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL NÃO ANULA CONDENAÇÃO NO CADE – O Hoje](#)
- ◉ [SUPREMO RECEBE HOJE O NOVO MINISTRO, DINO – Correio Braziliense](#)
- ◉ [DESONERAÇÃO SEGUE, EM RECUO DO GOVERNO – Correio Braziliense](#)
- ◉ [CRIME SE ABATE COM INTELIGÊNCIA – Correio Braziliense](#)
- ◉ [MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ANUNCIA MEDIDAS DE SEGURANÇA NOS PRESÍDIOS FEDERAIS E REVISTAS DIÁRIAS NAS CELAS – Valor Econômico](#)
- ◉ [STJ LIMITA PENHORA ON-LINE EM CONTA CORRENTE – Valor Econômico](#)
- ◉ [SENTENÇA DERRUBA COBRANÇA DE IRPJ E CSLL SOBRE BENEFÍCIO FISCAL – Valor Econômico](#)
- ◉ [SUPREMO NEGA RECURSO EM CASO BILIONÁRIO DO VAREJO – Valor Econômico](#)
- ◉ [O LEGÍTIMO INTERESSE NA VISÃO DA ANPD – Valor Econômico](#)
- ◉ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 22.02.2024 – PÁG. 03

## Retinopatia jurídica

*Jesseir Coelho de Alcântara*



A retinopatia é uma lesão que atinge os vasos sanguíneos presentes na retina, parte do olho responsável pela formação da imagem. Ela pode ter diferentes causas, porém, em todos os casos, afeta as estruturas das veias da retina, colocando em risco a visão do paciente. Ela pode progredir para cegueira se for severa.

Fazendo uma analogia dessa doença em termos jurídicos aponto que ela pode ser comparada ao elemento que tem uma visão prejudicada ou até falta de visão no sentido de um sofrível conhecimento da área em que atua em qualquer esfera, seja criminal, cível, trabalhista, etc. É o profissional que depois de ser aprovado numa Faculdade de Direito, inclusive até malfeita, e com o diploma na mão, não prospera no aprendizado e vive como um tapado e parado no tempo.

É importante entender que o curso superior também existe para dar um direcionamento e abrir as portas para o futuro e ele não é um fim em si mesmo, mas o começo de uma carreira. No entanto, muitos dos que pegam o diploma, alguns dependurados em parede para servir de pouso de mosquitos e pequenas aranhas tão somente, hoje não conseguem exercer sua profissão.

As pessoas fazem os cursos, mas evidentemente não há demanda para tantos e muitos são totalmente despreparados e desleixados.

Várias pessoas nem tiveram uma boa base escolar no passado, com baixo rendimento nos estudos. A retinopatia jurídica desse povo é extremamente ampla. Visão totalmente turva e embaçada ou até ausência dela.

Como consequência, muitos querem prestar concurso público para as mais diversas carreiras jurídicas e se dão com os burros n'água. Claro que não conseguem aprovação porque estudaram mal e depois de formados e com anel de graduação nos dedos não se esmeraram no aperfeiçoamento por comodismo ou preguiça. Aguardam por milagres impossíveis deitados em berço esplêndido.

Ainda bem que existem muitos indivíduos que venceram as dificuldades e ainda prosperam na vida porque tiveram ou têm uma visão boa e saudável. Alguns até com idade muito avançada servindo de exemplo de superação para os inertes. Esses tiveram a visão de uma águia, subindo com asas delas; correndo e não se cansando, caminhando e não se fatigando.

Agora, os que possuem deficiência jurídica intelectual pelos mais variados motivos, principalmente por acomodação, precisam tomar uma posição e procurar por cura na sua retinopatia, pois o pior cego é aquele que finge não enxergar.

### Modelo no controle do cárcere

*Josimar Pires Nicolau do Nascimento*

A Polícia Penal de Goiás tem apresentado um modelo de gestão que tem sido referência em todo o Brasil no controle e gestão do sistema penitenciário. Estamos indo para o terceiro ano consecutivo sem uma única rebelião nas unidades prisionais geridas pela Diretoria-Geral de Polícia Penal. Nos últimos quatro anos, todos os nossos índices negativos foram reduzidos. Fugas, por exemplo, caíram 95% de 2019 para cá.

O segredo deste sucesso reside na capacidade de planejamento e implementação de novos processos e protocolos que garantam o controle total dos presídios goianos, além de investimentos maciços realizados pelo Governo de Goiás em equipamentos de segurança e no servidor penitenciário. Contudo, o sistema prisional é uma área da segurança pública dotada de alto nível de imprevisibilidade e possibilidades de ocorrências de eventos críticos e de crise. Exige, de seus operadores e gestores, uma pronta e eficiente resposta, a fim de assegurar solução plausível para os casos.

Neste sentido, a DGPP, visando a implementação de ações preventivas como meta de seu Plano Estratégico, lançou a primeira edição do Protocolo de Contingenciamento em Cenários de Crise da Polícia Penal de Goiás. O documento padroniza ações e comportamentos, diante de cenários de crise que eventualmente possam ocorrer nos estabelecimentos penais de Goiás.

Na última semana de janeiro, inclusive, a Polícia Penal realizou a 1ª Ação Simulada com ativação de protocolos de contingenciamento de crises, no Complexo Prisional em Aparecida de Goiânia. Na oportunidade, foi feito o exercício simulado em situação de rebeliões simultâneas, bem como a tentativa de fuga com apoio de criminosos externos. Foi um sucesso! Tivemos êxito total no rápido controle das ações negativas.

O Protocolo de Contingenciamento de Crises não representa apenas um marco na padronização de ações e comportamentos diante de eventos críticos, mas também simboliza o compromisso contínuo do Governo de Goiás frente aos desafios que permeiam o sistema penitenciário goiano. Esse documento, inclusive, será alvo de discussão durante a 6ª Reunião Ordinária do Consejo - Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, em Goiânia, nestas quinta e sexta (22 e





## CLIPPING

DATA  
22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
4 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

23 de fevereiro). Uma das mesas discutirá as doutrinas de negociação em eventos de crises no sistema penitenciário.

Este protocolo, sem dúvida, representa o início de uma nova era na gestão de crises no sistema prisional goiano. Por isso, a nossa sugestão é a de criação, no contexto da Polícia Penal nacional, de protocolos padronizados de atuação em cenários de crises. A medida facilitará a integração dos entes federativos, principalmente em condições de atuação conjunta, como acontece, neste momento, em Mossoró (RN), na busca pelos foragidos da penitenciária de segurança máxima.

Goiás está pronto para contribuir, de maneira proativa, com a segurança pública nacional. Temos plena certeza de que essa troca de experiências trará ganhos diretos para a segurança pública do país, além de mostrar por que Goiás tem a melhor Polícia Penal do Brasil.

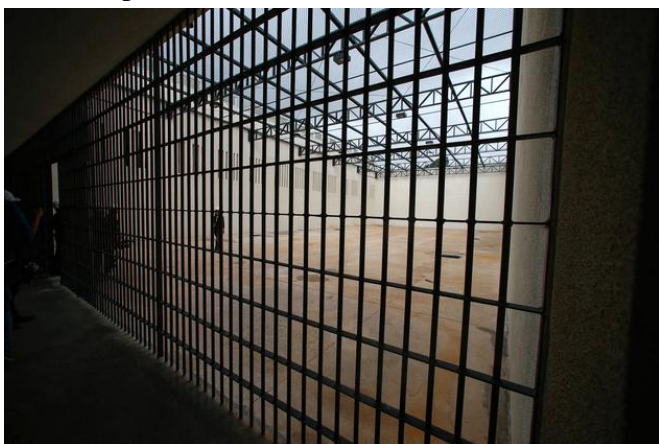
### **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.02.2024 – PÁG. A2**

#### **Fim da saída temporária apenas favorece facções**

Manter detido quem não deveria estar mais ali significa reproduzir insegurança

*Thiago Amparo*

Relatado por Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o Senado Federal aprovou projeto de lei que põe fim à saída temporária de presos em datas comemorativas. O líder do governo na Casa, Jaques Wagner (PT-BA), e o líder do partido, Fabiano Contarato (ES), assinaram o cheque em branco aos bolsonaristas: liberaram suas bancadas para votar a favor do PL que serve de atestado da ausência, pelo lado progressista, de uma proposta razoável de segurança pública.



As saídas temporárias funcionam: 95% dos presos beneficiados retornaram ao sistema; dificilmente uma política pública possui tal eficiência. Tampouco as saídas são feitas sem critério: já não é permitido concedê-las em crimes hediondos com resultado morte, e exigem bom comportamento, tempo de cumprimento de pena (1/6 se primário e 1/4 se reincidente) e autorização judicial.

Atendendo ao populismo penal e não aos dados, o Senado criou empecilhos para a concessão do benefício a que presos têm direito, exigindo exame criminológico (que demora para ser feito e é ineficaz), restringindo a medida a estudo e trabalho (oportunidades essas que são escassas) e aumentando os crimes que não são passíveis da saída temporária.

Ao aprovar o fim da saidinha e, portanto, dificultar o incentivo para que o detento tenha bom comportamento e cumpra sua pena, o que o Senado fez, em última análise, foi beneficiar as facções criminosas. Hoje, 70



facções operam nas cadeias, segundo levantamento do Ministério da Justiça —Comando Vermelho e PCC estão presentes em 25 das 27 unidades da Federação.

Casos concretos de erros, como o que levou ao assassinato brutal do PM Roger Dias da Cunha por um preso favorecido, são plenamente condenáveis e não deveriam ter ocorrido, mas não podem pautar a política pública para os outros 56 mil beneficiados. Num país onde prende-se mais o ladrão de galinha do que o homicida contumaz ou o amigo miliciano, manter detido quem não deveria estar mais ali significa apenas reproduzir insegurança.

### **Crise prova que é preciso ter habilidade até para fazer barulho**

Palavras de Lula não conquistam casas no tabuleiro da guerra, e oposição se resume a reações desonestas e um 'perdido de impeachment'

*Bruno Boghossian*

Lula faz sua diplomacia como o político que é. Numa mesma entrevista, revestiu-se de cautela ao reclamar do que chamou de pré-julgamento do governo Vladimir Putin pela morte do opositor Alexei Navalni, escapuliu de uma pergunta sobre o cerco de Nicolás Maduro à ONU na Venezuela e citou o Holocausto ao criticar a matança em Gaza.

Presidentes têm uma latitude que é vedada aos diplomatas. Costumam ser ideologicamente seletivos em comentários sobre parceiros e adversários, dispensam coerência em posicionamentos públicos, surfam nas ondas de suas bases políticas e exageram no barulho para ganhar atenção em debates internacionais.

As palavras de Lula sobre a campanha israelense em Gaza e sua repercussão provam que é preciso ter habilidade até na hora de fazer barulho.

Crimes de guerra não são concursos de selvageria. Lula usa seus movimentos no tabuleiro global para denunciar de forma enfática as violações do governo de Binyamin Netanyahu em território palestino, mas não avançou uma única casa com a referência imprópria à brutalidade de Adolf Hitler no extermínio de judeus durante a Segunda Guerra.

O argumento de que o petista teve coragem para manifestar indignação e ampliar as cobranças por um cessar-fogo diz muito sobre a maneira como aliados e apoiadores enxergam o presidente e nada sobre o esforço que ainda é necessário para tirar da inércia a máquina global que sustenta a guerra.

A reação desonesta de Israel mostra que Netanyahu explora a crise como propaganda. Depois que o governo acusou Lula de negar o Holocausto, algo que o



petista não fez, o chanceler Mauro Vieira (um diplomata, não um político) disse que o país lança "uma cortina de fumaça" para encobrir o massacre em Gaza.

Já a oposição brasileira, capitaneada pelos melhores líderes bolsonaristas, busca um estardalhaço próprio com um tradicional "perdido de impeachment": sem causa legal, sem votos em plenário e sem nenhuma razão de ser além da algazarra.

### A bússola da política externa está avariada

Brasil ainda é país intermediário, mas as circunstâncias externas vêm mudando para valer

*Maria Hermínia Tavares*



No campo internacional, o Brasil joga no time dos intermediários. São países dotados de peso regional e alguma capacidade de influir nos assuntos globais, desde que de forma coordenada. Organizam coalizões, negociam conflitos e figuram entre os grandes defensores das instituições multilaterais – que lhes oferecem condições melhores para lidar com as grandes potências.

Nesse figurino, nossa política externa soube aproveitar, décadas a fio, as possibilidades abertas pelo porte do país e os seus recursos de poder. Para tanto, arrimou-se numa diplomacia profissional sóbria nos gestos, consciente dos seus limites, atenta às oportunidades e, sobretudo, firme na defesa da autonomia em face das nações mais poderosas.

A tradição acumulada pelo Itamaraty foi essencial para a criação de uma imagem externa respeitável —e respeitada. A diplomacia presidencial adicionou-lhe ganhos especiais, quando o primeiro mandatário mostrou gosto pela atuação internacional, como ocorreu, no passado, com Fernando Henrique e nos dois primeiros governos Lula.

O Brasil ainda é um país intermediário, mas as circunstâncias externas vêm mudando para valer. A América do Sul é um caleidoscópio político a dificultar ações concertadas. As instituições multilaterais que deram forma à ordem internacional liberal –notadamente o sistema das Nações Unidas– deixam a desejar. A urgência ambiental requer coordenação difícil de construir. A China em ascensão redesenha alianças e põe em confronto duas formas de capitalismo: um, assentado em férreo autoritarismo; outro, no qual há certo espaço para a democracia, o pluralismo de visões e o reconhecimento dos direitos humanos. Para nós outros os dilemas são reais. Enquanto os imperativos do comércio nos empurram para o Oriente, onde viceja o capitalismo autoritário, a aspiração por mais democracia e respeito aos direitos e liberdades civis nos torna inapelavelmente ocidentais.

Dito de outro modo, a bússola que orientou nossa política externa sóbria, realista e soberana já não consegue apontar com nitidez os pontos cardeais. Disso é prova uma certa falta de foco na agenda externa. Já não bastasse, entram em cena as desastradas declarações do presidente da República sobre as questões internacionais da hora. Mais do que demonstrar desconhecimento, facilmente superável por bons assessores internacionais, os improvisos presidenciais têm revelado ausência de clareza sobre valores, objetivos e estratégias. Essa carência nos faz humanitários em Gaza, realistas na Ucrânia, mudos frente à sina no Haiti. Em suma, desorientados diante do mundo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.02.2024 – PÁG. A3**

### **A 'oab' tem de voltar a ser a OAB**

Não pode ser a Ordem dos Aduladores de Brasília, que aplaude magistrados

*Jose Luis Oliveira Lima*

A Ordem dos Advogados do Brasil sempre foi sinônimo da mais alta institucionalidade, tribuna da cidadania, porta-voz dos mais intangíveis valores humanitários e democráticos. Friso o "foi" que usei na sentença. A "oab" se apequenou, manteve as mesmas letras de sua sigla, mas em minúsculas. É passada a hora de recuperar sua dimensão natural para o bem da sociedade brasileira, da democracia, das instituições. A "oab" precisa voltar a ser OAB.



Não há como discutir a nobre função da maior representante da sociedade civil do país sem colocar em perspectiva os rumos da advocacia e da defesa das prerrogativas em termos nacionais. E se nacionalmente vemos o apequenamento do sagrado papel da Ordem na defesa dos direitos básicos do advogado —participar de uma mera audiência e fazer uma sustentação oral em defesa de seu representado!—, se garantias mínimas são usurpadas com leniência cortesã de grupos que se parecem mais com partidos políticos do que com advogados unidos em torno da advocacia, essa reação precisa começar por São Paulo. Para o bem da advocacia de São Paulo, para o bem da advocacia de todo o Brasil.

A Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser a Ordem dos Aduladores de Brasília. Não pode ser a Ordem que cochicha nos ouvidos. Tem de ser a Ordem que se inflama nas tribunas em favor dos direitos fundamentais. Não pode ser a Ordem que aplaude magistrados, mas a Ordem que alerta, a Ordem que ajuda não com a subserviência dos elogios que iludem, mas com a altivez que pode evitar erros.



**CLIPPING**

DATA  
22.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
8 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Recentemente, a imprensa noticiou algo constrangedor. Até uma lista, uma espécie de "cola", foi distribuída para a escolha de representantes do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), indicados pelo quinto constitucional. Recuso-me a acreditar em algo assim. Mas isso mostra, como diria Caetano, que "alguma coisa está fora da ordem".

A questão é que todo o processo de grandes transformações, rupturas, avanços e saltos da história do país necessariamente teve o estado de São Paulo como mola propulsora. O que temos hoje é uma "oab" nacional que se tornou o monopólio de alguns poucos que produz um efeito nefasto para toda a advocacia: apequena a grandeza da Ordem à escala dos mezinhos interesses de um ou de poucos, quando a instituição deveria refletir a grandeza exatamente ao espelhar a multiplicidade de muitos e muitos, de todos. O quinto constitucional é uma das mais belas construções da Carta Cidadã, a via de acesso ao Judiciário da sociedade — não das sociedades anônimas, dos interesses privados.

É por isso que temos de criar e semear em São Paulo uma mensagem de resistência e de luta pelos princípios e valores mais sagrados da advocacia: porque advocacia maiúscula é melhor para todas e todos os advogados, mas é também para todo o país, para a democracia, para as instituições, para o próprio Judiciário, para o amplo direito de defesa, para as garantias, para o devido processo legal.

Quando a advocacia se rende, se entrega, se domestica e passa a se imaginar engrenagem do poder para retroalimentar projetos de poder dentro da instituição, de fora para dentro, o custo disso é a servidão, a renúncia, o silêncio obediente, é ser o rabo do cachorro e não a mandíbula, o uivo que emana do âmago em defesa de valores e princípios apesar de tudo e de todos — é, enfim, ser minúscula e não maiúscula como a OAB tem de ser.

A recente decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, proibindo advogados de conversarem é uma afronta à advocacia que nem mesmo a ditadura militar ousou fazer. Chegou a hora do Conselho Federal da OAB parar de lançar notas vagas e efetivamente fortalecer a advocacia e suas prerrogativas. E a partir desse ponto vamos recolocar a OAB no papel maiúsculo que ela nunca deveria ter perdido. Pelo bem da advocacia. Pelo bem da democracia. Pelo bem da Justiça. Pelo bem dos direitos fundamentais.



**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.02.2024 – PÁG. A4**

**PF aposta em mensagem de Braga Netto e kids pretos para ligar trama golpista ao 8/1**

Investigadores ressaltam que ex-candidato a vice de Bolsonaro alimentava esperança de ficar no poder após eleição

*Julia Chaib / José Marques*

Investigadores da Polícia Federal apostam em ao menos duas frentes na apuração sobre a tentativa de golpe de Estado por aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que podem representar um elo entre a trama e os ataques aos três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023. De um lado, a PF considera como crucial uma conversa do general Walter Braga Netto, ex-ministro e candidato a vice na chapa de Bolsonaro, na qual ele sinaliza a possibilidade de continuar no poder mesmo a quatro dias do fim do mandato do ex-presidente.



A atuação do militar junto a milícias digitais também é vista como importante pelos investigadores. Conforme relatório da PF, Braga Netto recebeu, em 27 de dezembro de 2022, uma mensagem de um assessor de Bolsonaro chamado Sérgio Rocha Cordeiro. Na mensagem, o assessor questiona onde poderia deixar o currículo de uma mulher. O general responde: "Cordeiro, se continuarmos, poderia enviar para a Sec. Geral. Fora isso vai ser foda". A mensagem foi encontrada no celular de Cordeiro. Investigadores consideram que o diálogo indica que ainda havia esperança por parte do militar de que o grupo de Bolsonaro continuasse no poder.

Aliado a isso, integrantes da PF ressaltam que o próprio Braga Netto fazia uso do chamado "gabinete do ódio" e orientava as milícias digitais "com o objetivo de incitar outros militares a aderirem ao Golpe de Estado e, por outro lado, atacar a imagem de militares que resistiam ao intento golpista", conforme relatório dos investigadores. Uma das críticas de Braga Netto foi direcionada ao general Marco Antônio Freire Gomes, então comandante do Exército, depois que ele se recusou a aderir à tentativa de golpe. A PF identificou uma mensagem de Braga Netto para Ailton Barros, militar expulso do Exército, em que o ex-candidato a vice disse que a culpa pela posse de Lula seria do comandante.

"Meu Amigo, infelizmente tenho que dizer que a culpa pelo que está acontecendo e acontecerá é do Gen FREIRE GOMES. Omissão e indecisão não cabem a um combatente", escreveu. "Oferece a cabeça dele. Cagão." Braga Netto foi alvo de buscas da PF no último dia 8 e não tem se manifestado sobre as suspeitas desde então. Procurado novamente, não quis comentar. O relatório da PF também descreve que o ex-ministro de Bolsonaro incentivou Ailton Barros a espalhar um relato de que o general Tomás Paiva, então comandante militar do Sudeste e atual comandante do Exército, era crítico das articulações golpistas.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Parece até que ele é PT, desde pequenininho", afirmava o texto repassado por Braga Netto. O general teria usado a estrutura que já havia sido criada por aliados de Bolsonaro para propagar notícias falsas a respeito do processo eleitoral e das urnas. O objetivo, para a PF, era justamente manter a militância engajada na tentativa de manter o ex-presidente no poder.

Paralelamente, integrantes da PF destacam uma negociação, encontrada em conversas do tenente-coronel Mauro Cid sobre o pagamento de R\$ 100 mil ao major das Forças Especiais do Exército Rafael Martins de Oliveira. O objetivo seria custear despesas de manifestantes em Brasília. O diálogo ocorreu em 14 de novembro de 2022, portanto depois das eleições. Ele antecedeu a manifestação com pedidos golpistas promovida em Brasília em 15 de novembro, dia da Proclamação da República, em frente ao quartel-general do Exército.

A troca de mensagens, para a PF, mostra que militares da ativa e integrantes do antigo governo "estavam dando suporte material e financeiro para que as manifestações antidemocráticas permanecessem mobilizadas, visando garantir uma falsa sensação de apoio popular à tentativa de golpe". O diálogo, segundo o relatório da polícia, daria conta de uma estimativa de gastos para "possivelmente, financiar e direcionar" os atos em curso em Brasília em novembro e dezembro de 2022. Para investigadores, isso não só revela a tentativa do núcleo do ex-presidente de manter a militância organizada para questionar o resultado das urnas, mas também é indício de que integrantes das Forças Especiais do Exército teriam orientado a atuação de manifestantes em 15 de novembro de 2022.

Esse grupo das Forças Armadas é especialista em guerras não convencionais e sabe empregar técnicas de guerrilha, por exemplo. Os membros das Forças Especiais, chamados de "kids pretos" no Exército, tiveram papel crucial para que o 8 de janeiro ganhasse as proporções que teve, na visão dos investigadores. A participação deles nos ataques aos três Poderes é uma investigação tratada como prioritária.

A PF apura se o pagamento foi realizado e espera que Cid esclareça as circunstâncias da tratativa, já que esse caso não foi mencionado por ele na sua delação premiada. Os policiais desconfiam ainda que recursos da Presidência da República tenham sido utilizados na ação. Além da conversa pelo celular, Cid teve um encontro com Rafael dois dias antes, segundo a investigação da PF. Na decisão em que autorizou diligências contra Bolsonaro, aliados e militares, o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), descreveu a visão da PF sobre a tratativa.

"Segundo a autoridade policial, esses elementos, em corroboração com outros, revelam indícios de que o major Rafael Martins de Oliveira atuou de forma direta no direcionamento dos manifestantes para os alvos de interesse dos investigados, além realizar a coordenação financeira e operacional para dar suporte aos atos antidemocráticos e arremeter integrantes das Forças Especiais do Exército para atuar nas manifestações." Em 8 de janeiro de 2023, Bolsonaro ainda estava nos Estados Unidos, para onde viajou em 30 de dezembro do ano anterior. Às vésperas da viagem, ele transferiu R\$ 800 mil de contas brasileiras para uma estrangeira, o que foi avaliado por investigadores como uma tentativa de se manter nos Estados Unidos enquanto uma tentativa de tirar Lula do poder estaria em curso.

Bolsonaro, para a PF, seria o chefe dessa organização criminosa que tentou derrubar Lula. Isso fica claro, dizem, na reunião que foi chefiada pelo ex-presidente em julho de 2022 na qual ele insuflou seus ministros a questionar o resultado das eleições. Na gravação do encontro, cujo sigilo foi retirado por Moraes, Bolsonaro falou em "entrar em campo usando o meu exército, meus 23 ministros". Além disso, a PF diz que Bolsonaro editou uma minuta de golpe. Para investigadores, por mais que não tenha sido consolidado, já está materializada a tentativa de golpe porque foram colocados em curso atos de execução para que ele ocorresse, mesmo isoladamente.

Além disso, são citados ainda o uso das redes sociais para mobilizar os apoiadores de Bolsonaro em frente a quartéis e a inércia de militares em retirar os manifestantes dos locais. Investigadores mencionam também o uso da Polícia Rodoviária Federal para tentar atrapalhar a votação de eleitores no Nordeste. Esses elementos mostram que houve a consumação do crime, na avaliação de integrantes da PF. A defesa de Cid não respondeu à reportagem. Os advogados do major das Forças Especiais do Exército Rafael Martins de Oliveira não foram localizados.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.02.2024 – PÁG. A14**

### **'Inaceitável paralisia' do Conselho de Segurança da ONU resulta em mortes de inocentes, diz Mauro Vieira**

Em abertura da reunião de chanceleres do grupo, brasileiro defende que G20 assuma papel de mediação de conflitos

*Carla Zarur / Italo Nogueira*

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, criticou o estado de paralisia do Conselho de Segurança da ONU para conter os conflitos atuais no mundo, como as guerras na Faixa de Gaza e na Ucrânia. A declaração foi dada durante o discurso de abertura da reunião de chanceleres do G20, que aconteceu nesta quarta-feira (21), no Rio de Janeiro.

Vieira afirmou que é dever do Grupo dos Vinte assumir o papel na mediação das crises internacionais, já que consegue reunir países de lados opostos dos conflitos em mesa de negociação. A fala do chanceler brasileiro segue a linha de defesa do governo federal pela reforma da governança global —uma das prioridades da presidência brasileira no G20.

"As instituições multilaterais não estão devidamente equipadas para lidar com os desafios atuais, como demonstrado pela inaceitável paralisia do Conselho de Segurança em relação aos





## CLIPPING

DATA

22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

conflitos em curso. Esse estado de inação implica diretamente em perdas de vidas inocentes", disse Vieira. O discurso foi feito no dia seguinte ao terceiro veto dos EUA a uma proposta de resolução enviada ao Conselho de Segurança da ONU para determinar um cessar-fogo imediato na guerra Israel-Hamas. Treze membros do órgão votaram a favor do texto redigido pela Argélia, enquanto o Reino Unido se absteve. Os EUA foram o único país a se manifestar de forma contrária à resolução.

"Diante do quadro que vivemos, no entanto, esse grupo é, possivelmente, o fórum mais importante onde países com visões opostas ainda conseguem sentar à mesa e ter conversas produtivas sem necessariamente carregar o peso de posições arraigadas e rígidas que têm impedido avanços em outros foros, como o Conselho de Segurança das Nações Unidas", completou Vieira. O G20 é o grupo que reúne as 19 maiores economias do mundo, além da União Europeia e da União Africana. Neste ano a presidência do fórum está com o Brasil, que estipulou três prioridades para seu mandato: além da reforma da governança internacional, há o combate à fome, pobreza e desigualdade e as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental).

A reunião dos chanceleres é a primeira ministerial a ser feita sob a presidência do Brasil. O tema desse encontro, que deve direcionar as negociações políticas do grupo, vai girar em torno da necessidade de mudanças nos organismos internacionais e nos conflitos em curso no mundo.

O governo brasileiro também usa o fórum para instar que países do chamado Sul Global se fortaleçam. Em seu discurso, Vieira fez uma referência irônica ao fato de o Norte estar "unido em torno de uma aliança militar", em referência à Otan, enquanto o Sul, segundo ele, "é coberto por várias camadas e zonas de paz e cooperação".

"O Brasil não aceita um mundo em que as diferenças são resolvidas com o uso da força militar. Uma parcela muito significativa do mundo fez uma opção pela paz e não aceita ser envolvida em conflitos impulsionados por nações estrangeiras. O Brasil rejeita a busca de hegemonias, antigas ou novas. Não é do nosso interesse viver em um mundo fraturado", disse o chanceler brasileiro.

O chefe do Itamaraty também criticou os altos gastos militares no mundo e fez uma comparação com as despesas em assistência social e no combate às mudanças climáticas. Segundo pesquisa do britânico Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS, na sigla em inglês), as despesas com poderio bélico dos países foram as maiores em 2023 desde a Segunda Guerra Mundial.

"Não é minimamente razoável que o mundo ultrapasse, e muito, a marca de US\$ 2 trilhões em gastos militares a cada ano. A título de comparação, os programas de ajuda da Assistência Oficial ao Desenvolvimento permanecem estagnados em torno de US\$ 60 bilhões por ano, menos de 3% dos gastos militares. Os desembolsos para combater mudanças climáticas, sob o amparo do Acordo de Paris, mal conseguem alcançar os compromissos de US\$ 100 bilhões por ano, portanto menos de 5% dos gastos militares", afirmou Vieira.

O ministro afirmou que a discrepância entre os gastos mostra uma inação no combate à desigualdade social e às mudanças climáticas. "Se a desigualdade e mudanças climáticas de fato constituem ameaças existenciais, não consigo evitar a sensação de que nos faltam ações concretas sobre tais questões."



**JORNAL – O HOJE – 22.02.2024 – PÁG. 6**

**STF quebra sigilos bancários e fiscais de Janones**

Investigação apura crime de peculato, concussão e associação criminosa

*Luan Monteiro*

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do deputado André Janones (Avante-MG), bem como de alguns de seus atuais e antigos assessores parlamentares.

O deputado é alvo de inquérito no Supremo, aberto em dezembro pelo ministro do Supremo Luiz Fux, a pedido da Procuradoria Geral República (PGR). A suspeita é de que tenham ocorrido desvios de salários no gabinete do parlamentar. A investigação apura os crimes de peculato, concussão e associação criminosa.

Ao autorizar as quebras de sigilo, em despacho assinado na terça-feira (20), Fux escreveu que “os indícios de possível prática criminosa estão bem descritos na representação da Autoridade Policial, com possível ação conjunta dos investigados no suposto esquema criminoso”. Ele atendeu a pedido da Polícia Federal (PF), com aval da PGR.



O processo foi movido após parlamentares de oposição terem apresentado notícias-crime contra o deputado. O caso veio à tona depois que o portal Metrôpoles publicou um áudio em que Janones aparece solicitando a seus assessores o repasse de parte dos salários para ajudar a pagar prejuízos com a campanha eleitoral de 2016. Naquele ano, o parlamentar disputou a prefeitura de Ituiutaba (MG), mas não foi eleito. Assessores a quem Janones enviou o áudio ainda trabalham com o parlamentar e foram ouvidos pela PF no caso. Para pedir as quebras de sigilo dos envolvidos, os investigadores apontaram divergências nos depoimentos.

Desde que o caso veio à tona, Janones nunca negou a autoria do áudio. Ele alega que a mensagem seria uma espécie de “vaquinha” para cobrir gastos de campanha. Em 30 de janeiro, quando a PF pediu a quebra dos sigilos, Janones publicou uma nota em que diz estranhar a solicitação, “sendo que eu já os coloquei a disposição desde o início das investigações, e até hoje não fui sequer ouvido”, diz o texto.

“Mais estranho ainda é apontarem como “suspeito” um depósito feito quando nenhum dos assessores investigados trabalhavam mais em meu gabinete. Como eles devolviam salário 3 anos após serem exonerados?”, indagou a nota. “Sigo absolutamente confiante que serei absolvido”, afirmou o deputado. Ainda em dezembro, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados abriu processo contra Janones, após representação do PL.

**JORNAL – O HOJE – 22.02.2024 – PÁG. 10**

**Para STJ, coisa julgada nas esferas cível e criminal não anula condenação no Cade**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou novo julgamento de apelação interposta pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) contra decisão judicial que anulou condenação feita pela autarquia federal, em razão de coisa julgada pelos mesmos fatos nas esferas civil e criminal por insuficiência de provas. Os condenados ajuizaram ação para anular as penalidades, a qual foi julgada procedente pelos juízos de primeira e segunda instâncias, que reconheceram a inviabilidade de a autarquia

aplicar a condenação, uma vez que os mesmos fatos estavam acobertados pela coisa julgada decorrente de ação civil pública e de ação penal. a relatora, ministra Regina Helena Costa, lembrou existência de relativa independência entre as esferas civil, penal e administrativa, que permite apurações distintas em cada âmbito de responsabilidade.

O mesmo princípio, ressaltou, pode ser aplicado ao direito concorrencial. “A relativa independência entre as sanções administrativas fundadas na legislação de defesa da concorrência e as demais órbitas de responsabilidade permite que o mesmo acervo probatório tido por insuficiente para a condenação nos âmbitos civil e penal seja reputado idôneo à aplicação das penalidades pela prática de condutas anticoncorrenciais, ressalvada a hipótese descrita no artigo 66 do Código de Processo Penal (CPP)”, disse. Desse modo, a ministra esclareceu que há um sistema próprio de defesa da concorrência, composto por ao menos três esferas independentes e autônomas entre si – civil, administrativa e criminal. Regina Helena Costa explicou que a jurisprudência do STJ possui orientação no sentido de que, no âmbito das ações coletivas, não há formação de coisa julgada quando a sentença de improcedência é fundada em insuficiência probatória.

**Sem mandado judicial**

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou projeto de lei que permite aos agentes públicos de saúde entrar em imóveis não habitados para realizar ações de saneamento. O PL 3.169/2023 especifica que a medida não caracteriza o crime de violação de domicílio. O PL 3.169/2023 altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) para inserir, entre as situações que não se enquadram como violação de domicílio, o ingresso de agentes de saúde para realizar ações de saneamento, no caso de imóvel não habitado.

### **Adrenalina gratuita**

O Projeto de Lei 85/24 inclui a caneta de adrenalina autoinjetável entre os medicamentos fornecidos de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é evitar anafilaxias decorrentes de reações alérgicas graves. De acordo com a proposta em análise na Câmara dos Deputados, os pacientes deverão comprovar a necessidade do uso da medicação por laudo médico. A anafilaxia é uma emergência médica potencialmente fatal que pode afetar diversos órgãos e sistemas simultaneamente.

### **Senado aprova PL que dispõe da composição e funcionamento do CSJT**

O Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 1.219/2023, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Com a aprovação do Plenário do Senado Federal, a proposição seguirá para sanção presidencial. A lei visa regulamentar a previsão do artigo 111-A, parágrafo § 2º, inciso II, da Constituição Federal, inserido por meio da Emenda Constitucional 45/2004 (Reforma do Judiciário).

O texto constitucional estabelece que o CSJT deve exercer suas atividades “na forma da lei”, de modo a ser necessário normativo próprio para sua regulamentação. Instituído em 2004 pela Reforma do Judiciário, o CSJT foi instaurado em 15 de junho de 2005. A regulamentação das atividades do órgão no Poder Legislativo tramitou por quase duas décadas e atende ao critério de simetria com o Conselho da Justiça Federal (CJF), que se encontra regulamentado por lei própria desde 2008 (Lei nº. 11.798, de 29/10/2008).



### **Para CNJ, juiz pode extinguir execução fiscal com valor até 10 mil reais**

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, por unanimidade, regras para extinção das execuções fiscais com valor de até R\$ 10 mil sem movimentação útil há mais de um ano, desde que não tenham sido encontrados bens penhoráveis, citados ou não executados. A deliberação foi tomada durante a 1.ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2024.

### **Ministra Daniela Teixeira, do STJ**

O estereótipo segundo o qual o morador de rua, sem endereço ou trabalho fixos, só pode viver da criminalidade não basta para justificar a prisão preventiva de uma pessoa vulnerável acusada de roubo.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.02.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Supremo recebe hoje o novo ministro, Dino**

*Renato Souza*



O ex-senador Flávio Dino toma posse, hoje, às 16h, como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga da aberta com a aposentadoria de Rosa Weber. Dino se concentrou, nas últimas semanas, à montagem da equipe. Ele poderá ficar no cargo por 19 anos, ou seja, até 2043.

Nos meses que antecederam a chegada ao Supremo, ocupou cargos no Executivo e no Legislativo. Estava no comando do Ministério da Justiça quando extremistas invadiram o Congresso, o Palácio do Planalto e o próprio STF. Em 2022, elegeu-se senador, com 2,1 milhões de votos. Também foi juiz federal por 12 anos.

Dino não atuará na relatoria dos processos sobre as invasões, pois estão sob responsabilidade do ministro Alexandre de Moraes. No entanto, quando as ações forem a plenário, seja físico, seja virtual, poderá se posicionar, não tendo a intenção de pedir suspeição, de acordo com fontes consultadas pelo Correio, pois ele não atuou como parte nos processos.

O gabinete do novo ministro terá três juízes auxiliares, sendo que dois, os magistrados estaduais Anderson Sobral e Amanda Thomé, são do Maranhão, estado natal dele, do qual foi governador entre 2015 e 2022. O terceiro ocupante da equipe de Dino será o juiz federal Americo Bedê, do Espírito Santo. O gabinete será chefiado pela jornalista Rafaela Vidigal, que já foi assessora do ex-parlamentar quando ele ocupava o posto de governador.

O novo ministro do STF também escolheu a advogada Priscila Carnaúba, esposa do senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), líder do governo Lula no Congresso, para ocupar uma das vagas no gabinete. A jurista já trabalhava na Corte, com a ministra Cármen Lúcia.

Homem de confiança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dino enfatizou, no discurso que fez ao deixar o cargo de senador, que agirá de forma técnica, com imparcialidade. E prometeu atuar pela “harmonia entre os Poderes”.

Ele vai herdar 343 processos que estavam sob relatoria de Rosa Weber. Entre as ações, há processos sobre o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid e decretos de indulto de Natal.



**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.02.2024 – PÁG. ECONOMIA**

**Desoneração segue, em recuo do governo**

Congresso e empresários conseguem que proposta de reoneração da folha siga como projeto de lei e não medida provisória

*Rafaela Gonçalves*

Após uma queda de braço entre Executivo e Legislativo, o governo concordou em manter a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para os municípios. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), garantiu que um acordo político foi construído e que o debate sobre o benefício não será feito por Medida Provisória (MP), mas sim por Projeto de Lei (PL), a ser apresentado pelo governo em breve.



“Em relação à desoneração, a construção política está feita no sentido de que eventuais alterações no programa não se darão por Medida Provisória. O governo concordou com essa premissa, nós ajustamos isso e, em breve, o governo deve anunciar a medida tomada para retirar da MP o estabelecimento dessas alterações na desoneração da folha de pagamento”, esclareceu Pacheco.

O anúncio foi feito na noite de ontem, após encontro com o ministro da Fazenda Fernando Haddad, o ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha e os líderes do governo no Senado, os senadores Randolfe Rodrigues (Sem partido-AP) e Jaques Wagner (PT).

O tema é alvo de embate desde o final do ano passado, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou integralmente o projeto de lei aprovado pelo Congresso, que prorrogou o benefício até 2027. O argumento era que a União perderia R\$ 9 bilhões em arrecadação com o incentivo, que foi criado como medida emergencial em 2011. Em dezembro, Haddad enviou uma MP propondo a reoneração gradual com análise separada de cada setor com aplicação imediata, medida que desagradou parlamentares e o setor produtivo, que alegava que o fim do desconto na folha previdenciária estava colocando em risco milhares de empregos.

Segundo o presidente do Congresso, o governo deverá apresentar um projeto que traga alterações em relação à desoneração, mas de forma que “não tenha eficácia imediata”. “A tramitação da Medida Provisória 1.202 não terá tramitação da desoneração da folha de pagamento, isso, portanto, serve para os 17 setores no sentido de que a desoneração para esses setores está mantida, assim será. Eventuais alterações serão amadurecidas através de projeto de lei”, disse Pacheco.

Em relação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), outro alvo de polêmica, Pacheco informou que ainda não há um acordo em relação à forma como as alterações no benefício serão tratadas, se por MP ou PL. “Essa discussão ainda não está definida e o governo vai tratar disso, inclusive,



## CLIPPING

DATA

22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

com o presidente [da Câmara] Arthur Lira e os líderes da Câmara dos Deputados para chegar a um bom encaminhamento nesse sentido”, ressaltou.

Haddad, por sua vez, confirmou ter acatado o pedido do presidente do Senado e afirmou também que conversou com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para que ele desse mais tempo à Receita Federal para analisar os números do Perse antes de começar as discussões sobre o futuro do programa no Congresso.

“Os projetos que foram deliberados no ano passado pelo congresso deveriam ser encaminhados por projeto de lei com urgência constitucional, então é isso que nós vamos fazer”, disse o ministro referindo-se à nova tramitação da reoneração da folha. “Em relação ao Perse, acabei de conversar com o presidente Arthur Lira. Tem uma controvérsia em torno dos valores e quem resolve essa controvérsia é a Receita Federal, então eu pedi a ele um pouco mais de tempo”, disse o chefe da equipe econômica. De acordo com Haddad, a iniciativa já causou um impacto de R\$ 17 bilhões aos cofres públicos somente em 2023, enquanto congressistas e empresários do setor dizem que o impacto foi de, no máximo, R\$ 6,4 bilhões.

### **Pressão**

Diante da falta de um canal direto de diálogo com o governo, entidades chegaram a se reunir ontem com parlamentares para pressionar por uma resolução do tema. De acordo com representantes dos setores, o impasse estava causando insegurança jurídica, e um custo elevado para todas as empresas, que não sabiam como seria a contribuição patronal a partir de abril.

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), pioneira no modelo de pagamento da contribuição patronal de previdência por faturamento, destacou que quando o benefício foi criado, também foram criados comitês de acompanhamento. “Acho que esses comitês nunca funcionaram e isso não é culpa da iniciativa privada”, disse o diretor-superintendente da entidade, Fernando Valente Pimentel, sobre as queixas do governo a respeito da efetividade do benefício tributário na geração de empregos.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.02.2024 – PÁG. OPINIÃO**

**Crime se abate com inteligência**

*Visão do Correio*



O aumento ou a redução das penas, com mais ou menos rigor, pode ser medida importante, mas não estabelece uma condição primordial para conter a criminalidade existente no país

Por 62 votos a 2, o Senado Federal aprovou projeto de lei que aumenta as restrições à saída de detentos em regime semiaberto, que seguem podendo estudar e trabalhar e, ao fim do dia, voltam ao presídio para dormir. Anteriormente, qualquer presidiário, que conseguisse a progressão para esse regime, poderia usufruir do benefício, por bom comportamento, de passar as festas

tradicionais com a família. Essas regalias passam a ser negadas aos autores de crimes hediondos ou apenados por violência ou grave ameaça.

As mudanças na lei dependem, agora, de nova apreciação pela Câmara dos Deputados e, finalmente, da sanção ou veto do presidente da República. Elas atendem parcialmente o anseio de grande parte da sociedade, contrária às saidinhas dos presidiários em datas festivas ao longo do ano, como Natal, Páscoa, Dias dos Pais e das Mães. As ressalvas aos que trabalham ou estudam em regime semiaberto decorreram da pressão de instituições, que apostam na ressocialização de criminosos.

O Brasil tem a segunda maior população carcerária do mundo. São mais de 832 mil detentos. A maioria deles (68,2%) é negra, na faixa etária de 18 a 29 anos (43%) — (68,2% — é , sendo que 43% estão na faixa etária de 18 a 29 anos. Quase 662 presidiários foram condenados, e cerca de 211 mil estão na condição de presos provisórios — ou seja, a cada quatro pessoas, uma não foi julgada, mas teve o encarceramento determinado pela Justiça brasileira.

As condições dos presídios são extremamente precárias. As unidades prisionais estão superlotadas, o que favorece a transmissão de doenças, atos de violência, rebeliões e formação de facções criminosas. A insalubridade das prisões faz com que o detento tenha 30 vezes mais possibilidades de contrair tuberculose do que qualquer outra pessoa. Raros são os programas de ressocialização de autores de crimes de baixo potencial de violência e de réus ou detentos primários, que acabam sendo presas fáceis de cooptação

Meses atrás, o ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvío Almeida, reconheceu que o sistema carcerário do país carece de uma política de Estado. Hoje, ele e vários especialistas argumentam que os presídios estão suscetíveis às influências das organizações criminosas. Para o ministro, é necessário rever a

realidade do sistema e estabelecer intervenções, que eliminem as condições de cooptação dos presos pelo crime organizado e contribuam para a recuperação dos presos, antes de serem libertados.

O aumento ou a redução das penas, com mais ou menos rigor, pode ser medida importante, mas não estabelece uma condição primordial para conter a criminalidade existente no país. Hoje, o país demanda políticas de segurança pública que desmontem o crime organizado, impedindo-o de se infiltrar nas estruturas de Estado e nos mais diferentes segmentos privados. A real mudança passa por mais educação, mais saúde e melhores condições de vida aos menos favorecidos. Impõe-se uma formação mais adequada das forças policiais, táticas inteligentes e asfixia das facções que dominam as cidades.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.02.2024 – PÁG. A8**

### **Ministério da Justiça anuncia medidas de segurança nos presídios federais e revistas diárias nas celas**

Pacote de regras tem relação com a fuga de dois presos em Mossoró e afeta os 5 presídios do sistema federal: Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Brasília (DF) e o de Mossoró

*Mariana Assis*

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) determinou nessa quarta-feira (21) novas medidas para reforçar a segurança nos presídios federais do país, em resposta à fuga de dois presos da penitenciária de Mossoró, há uma semana. Entre as iniciativas, estão revistas diárias em todas as celas e reforço das estruturas das luminárias.

A lista de providências consta de ofício encaminhado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) à Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, responsável pela gestão dos presídios. O documento enumera dez pontos de atenção. A diretoria tem até segunda-feira (26) para apresentar o que será feito para atender a cada demanda. As medidas têm relação com as possíveis falhas relacionadas a fuga em Mossoró. Além das revistas em celas e reforço das luminárias – por onde os detentos teriam escapado –, o documento também alerta para a necessidade de substituição imediata das câmeras de videomonitoramento nas unidades, pede providências para “instalação de refletores nos pontos estratégicos” e troca de lâmpadas e luminárias.

A pasta também demanda da diretoria que sejam tomadas providências para “alocação de grades/brises nas saídas para o shaft, como alternativa para a falta de laje” – outra estrutura que teria propiciado a fuga da semana passada. Em outra frente, a secretaria solicita mudanças na gestão de pessoal nas penitenciárias. O documento pede que seja alertado ao corpo operacional a necessidade de aumento do nível de atenção em todos os postos de serviço.





Na semana passada, após a fuga, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, levantou a possibilidade de que uma das razões para a fuga possa ter sido o fato de que agentes estivessem “mais relaxados” por causa do feriado de Carnaval.

O ofício também pede providências para “reforço de pessoal nas Penitenciárias Federais, com mobilização de Policiais Penais da sede, caso necessário, assim como a suspensão das missões dos servidores lotados nas penitenciárias em atuação na sede”. A ação também está em linha com medida que já havia sido anunciada pelo ministério, que solicitou a nomeação de servidores aprovados em concursos para reforçar o corpo técnico.

A secretaria pede ainda que a diretoria viabilize uma inspeção de todas as cinco penitenciárias federais, para que seja elaborado um laudo técnico de inspeção predial de todas as estruturas. A medida afeta os cinco presídios do sistema federal: Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Brasília (DF) e o de Mossoró, epicentro da crise.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.02.2024 – PÁG. E1**

### **STJ limita penhora on-line em conta corrente**

Teto é de 40 salários mínimos, segundo Corte Especial

*Beatriz Olivon*

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o limite de até 40 salários mínimos (R\$ 56,48 mil) para penhora on-line pelo Sisbajud (antigo Bacen Jud) não vale só para valores em poupança, como prevê o Código de Processo Civil (CPC). Pode ser adotado também para o bloqueio de recursos em outras aplicações financeiras ou mesmo em conta corrente de devedor. A decisão foi unânime.

O julgamento foi retomado na tarde de quarta-feira com o voto-vista do relator, ministro Herman Benjamin, que retificou seu voto. Ele levou em consideração a divergência que havia sido levantada pelo ministro Luis Felipe Salomão.



Benjamin havia votado em novembro de 2019, quando o julgamento teve início, e, na ocasião, fez uma interpretação restritiva da legislação. Já o ministro Luis Felipe Salomão entendeu que a proteção dos 40 salários mínimos independe da conta em que os valores estão depositados. Depois do voto-vista, o relator incorporou alguns pontos apresentados por Salomão em seu voto.

O relator afirmou, na síntese de seu voto, que a garantia da impenhorabilidade é aplicável automaticamente em relação ao

montante de até 40 salários mínimos depositado exclusivamente em caderneta de poupança. Mas, acrescentou, se a medida de bloqueio/penhora judicial por meio do Sisbajud atingir valores mantidos em conta corrente ou qualquer outra aplicação financeira, a garantia de impenhorabilidade poderá eventualmente ser estendida ao investimento, respeitado o teto de 40 salários mínimos, desde que comprovado na ação que o montante constitui reserva de patrimônio destinado a assegurar o mínimo existencial.

O tema foi analisado em recurso apresentado pela União contra a liberação de valores que haviam sido bloqueados de forma eletrônica, em uma execução fiscal de dívida ativa (REsp 1660671). Essa execução havia sido redirecionada para um dos sócios de uma empresa. O valor penhorado, cerca de R\$ 34 mil, estava depositado na conta corrente do devedor.

No caso concreto, em que a penhora se deu sobre valor em conta corrente, verba penhorável, em tese, o processo deve voltar para que a segunda instância analise a argumentação de que a conta corrente abrange valores impenhoráveis — parte da quantia depositada tem natureza salarial. Um outro recurso, também apresentado pela União e envolvendo situação semelhante foi julgado em conjunto (REsp 1677144). De acordo com o relator, apesar de os casos envolverem a Fazenda Nacional, a tese se aplica a qualquer credor.

De acordo com Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados, a decisão tem potencial de produzir impacto significativo na cobrança de débitos fiscais e de dívidas de natureza cível de menor valor. Ela destaca que a decisão está em linha com a proteção à dignidade da pessoa humana, pois se entende pela manutenção de um valor mínimo para a subsistência do indivíduo. “Haverá um impacto na recuperação de créditos, onde a penhora de ativos financeiros é sempre um instrumento ágil e eficaz”, afirma. Ainda segundo a advogada, haverá uma frustração no recebimento de um rol bastante significativo de débitos de menor expressão econômica, em prejuízo para os credores.

### **Sentença derruba cobrança de IRPJ e CSLL sobre benefício fiscal**

Decisão foi dada pela 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro e beneficia a Engetech Comércio e Indústria de Plásticos

*Beatriz Olivon*

A 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro afastou a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre benefício fiscal de ICMS (crédito presumido) concedido à Engetech Comércio e Indústria de Plásticos. Essa é a primeira sentença sobre o assunto que se tem notícia. Já existem também ao menos oito liminares, em diferentes Estados, no mesmo sentido.

O movimento dos contribuintes foi iniciado com a edição da Lei nº 12.973/2014, que alterou as regras de tributação de incentivos fiscais para investimentos concedidos por Estados. A norma veio depois de julgamento realizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o





## CLIPPING

DATA  
22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
23 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

assunto, em 2023, e é uma das principais medidas do Ministério da Fazenda para cumprir a meta fiscal e zerar o déficit das contas públicas em 2024 - a estimativa era que a tributação poderia gerar R\$ 35 bilhões.

A lei, conversão da Medida Provisória (MP) nº 1.185, de 2023, revogou o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014, que instituía requisitos para as empresas não terem os benefícios fiscais tributados, como constituir uma reserva de lucros. Tributaristas defendem, porém, que as novas regras não poderiam ser aplicadas ao crédito presumido.

Mas esse não é o entendimento adotado pela Receita Federal. No pedido, a Engetech afirma que é beneficiada com incentivo fiscal de ICMS - crédito presumido - concedido pelo Estado do Rio de Janeiro e que as alterações da MP nº 1.185 são “ilegais e inconstitucionais” (processo nº 5132861-84.2023.4.02.5101).

Na decisão, o juiz federal Marcelo Barbi Gonçalves afirma não vislumbrar as alegadas ilegalidade e a inconstitucionalidade na MP. “Não há ilegalidade por dispor de forma diversa da lei anterior, até porque não alterou o conceito de subvenção, mas apenas mudou a forma como o contribuinte poderá se beneficiar dos valores respectivos”, afirma.

Porém, para o magistrado, apesar da mudança legislativa, a situação da empresa não deveria ser alterada. Ele destaca na sentença que o STJ, quando julgou o assunto (REsp 1517492), entendeu que os requisitos legais estabelecidos para que um benefício fiscal não fosse computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL não deveriam ser aplicados ao crédito presumido.

“Ao excluir o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, sob o fundamento de violação do Pacto Federativo, tornou-se irrelevante a discussão a respeito do benefício fiscal como ‘subvenção para custeio’, ‘subvenção para investimento’ ou ‘recomposição de custos’ para fins de determinar essa exclusão”, afirma o juiz na decisão, acrescentando que a tributação pela União de benefício fiscal concedido por um Estado demonstra indevida ingerência sobre política fiscal adotada pelo ente, afetando a finalidade para a qual foi projetada. Com a decisão, além de reconhecer o direito da empresa de não incluir o crédito presumido de ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, o magistrado garantiu a ela o direito de compensar valores indevidamente recolhidos.

## Supremo nega recurso em caso bilionário do varejo

Não haveria legitimidade do Sindicom para propor embargos de declaração

*Marcela Villar*



O Supremo Tribunal Federal (STF) negou, por unanimidade, novo recurso dos contribuintes no julgamento que derrubou a cobrança de ICMS na transferência interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa. Os ministros analisaram os terceiros embargos de declaração, que são o segundo recurso do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom).

Por ser parte interessada (*amicus curiae*) na ação, os ministros não chegaram a julgar o mérito do pedido. De acordo com o relator, Edson Fachin, não haveria legitimidade do Sindicom para mover

esse tipo de recurso. “A orientação predominante na Corte é no sentido de não conhecer a legitimidade do *amici curiae* para opor embargos de declaração nos processos objetivos de controle de constitucionalidade”, afirma Fachin.

O julgamento começou no dia 9 e acabou anteontem, 20, às 23h59, no Plenário Virtual. Os embargos anteriores do Sindicom também foram negados por unanimidade, pelo mesmo motivo, em outubro de 2023 (ADC 49). Como as partes não podem mais recorrer por conta do prazo processual, não deve haver novos embargos. Segundo advogados do caso, questões não esclarecidas devem ser discutidas em outra ação.

### Contexto

Em abril de 2021, o STF julgou o mérito do tema e ficou definido que não pode ser cobrado ICMS nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa. Apesar de a decisão ter sido benéfica para os contribuintes, teve como efeito colateral a impossibilidade de aproveitamento de créditos do imposto estadual na etapa seguinte da cadeia. Em abril de 2023, houve a modulação do entendimento para que a determinação valesse a partir deste ano.

Também ficou definido que os Estados deveriam disciplinar o uso dos créditos acumulados. Se isso não ocorresse, os contribuintes ficariam liberados para fazer as transferências sem qualquer ressalva ou limitação. Para o sindicato, porém, o STF não deixou claro o que acontece com os créditos se não houver regulamentação dos governos estaduais ou do Poder Legislativo.

O sindicato ainda tentava evitar a cobrança retroativa do ICMS. Segundo ele, empresas têm sido autuadas para pagar o tributo estadual de períodos anteriores a 2024. “Ao não afirmar expressamente que não é dado ao Fisco constituir créditos tributários de ICMS para os períodos anteriores a 2024, gerou-se exatamente a





## CLIPPING

DATA

22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

macrolitigância que se pretendia prevenir”, diz. A entidade pedia também que a produção de efeitos da decisão de 2021 fosse adiada para 2025 “a fim de conferir tempo hábil para a edição de ato normativo para disciplinar a discussão”.

Os créditos de ICMS ficaram garantidos pela decisão do STF, mas nem todos os Estados regulamentaram a questão. Em dezembro, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publicou o Convênio 178/2023 que tornou “obrigatória” a transferência de créditos de ICMS ao Estado de destino da mercadoria. Segundo tributaristas, isso restringiu a decisão do Supremo porque o convênio não deu direito a escolher se mantém na origem ou no destino, o que pode causar um desequilíbrio no fluxo de caixa.

Lei Complementar posterior de nº 204/2023 regulamentou o tema, mas não deixou expressamente claro se o contribuinte é obrigado a transferir parte desses créditos ao Estado de destino dos produtos. “São muitos convênios, além da lei complementar e legislações estaduais, e não ficou claro ainda o que o contribuinte deve fazer”, afirma a advogada Julia Ferreira Cossi Barbosa, coordenadora da área tributária do escritório Finocchio & Ustra.

Para ter certeza, muitas empresas, inclusive, têm entrado na Justiça para garantir que os créditos possam ser mantidos na origem. “Muitas vezes, Estados dão benefício fiscal e não permitem o aproveitamento do crédito de ICMS na entrada, porque, na saída, a alíquota já é muito reduzida”, diz Julia. Por conta disso, diz a advogada, um novo contencioso é gerado. “Vai muito da interpretação do fiscal e juízes. Cada um determinará de um jeito, uns pela aplicação do convênio, outros da lei complementar, até que o assunto chegue novamente no STF para se ter um posicionamento.”

Para a tributarista Ariane Guimarães, do escritório Mattos Filho, que atuou no caso pelo Sindicom, a legislação a ser observada deve ser a lei complementar e o que foi definido pelo Supremo. “Se as leis estaduais estão restringindo a decisão do STF, devem ser questionadas”. Neste momento, as empresas não consideram entrar com nova ação na Corte, mas “não descartam” entrar com alguma no futuro. Os principais pedidos dos embargos, segundo a advogada, eram a definição do alcance do que foi definido pelos ministros para quem tem ou não ações judiciais anteriores. Ainda pleitearam a devolução do ICMS para quem pagou em momento anterior à modulação dos efeitos. “A partir da modulação não há dúvida que não há o pagamento.”

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.02.2024 – PÁG. E2**

**O legítimo interesse na visão da ANPD**

Entre a opção de perder até 2% do faturamento ou realizar registros internos da avaliação feita para adoção do legítimo interesse, a segunda parece ser bem menos prejudicial

*Felipe Palhares*

No dia 2 de fevereiro, na semana de comemoração do Dia Internacional de Proteção de Dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou o seu tão aguardado Guia Orientativo das Hipótese Legais de Tratamento de Dados, focado primordialmente na base legal do legítimo interesse. A relevância de



referido documento tem uma razão simples: não há empresa que não utilize o legítimo interesse para pautar ao menos uma de suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Antes de se adentrar nas orientações trazidas pela ANPD a respeito do legítimo interesse, é importante reforçar um ponto que ainda suscita controvérsias desnecessárias: o consentimento do titular de dados nem sempre é necessário para que órgãos públicos e organizações da iniciativa privada possam coletar, armazenar, compartilhar, utilizar ou de outra forma tratar as suas informações pessoais.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em momento algum estipula que o consentimento é fundamental para o tratamento de dados pessoais. Pelo contrário: a legislação disponibiliza, além do consentimento, outras 9 bases legais para o tratamento de dados não sensíveis e 7 hipóteses para o tratamento de informações sensíveis, e não cria qualquer forma de hierarquia entre elas. Nem mesmo para a coleta de dados de crianças e adolescentes se exige, em todos os casos, o consentimento dos pais ou representantes legais, conforme já reconhecido pela ANPD no seu Enunciado nº 1, de 22 de maio de 2023.

Dentre as bases legais para o tratamento de dados não sensíveis está o legítimo interesse, que, como mencionado acima, é na prática usado por toda e qualquer organização, salvo raríssimas exceções. Um exemplo cotidiano: se você, sócio ou empregado de uma empresa, recebe um e-mail de um representante de outra organização privada, a coleta e armazenamento dos dados de contato dessa pessoa (incluindo o seu nome, telefone e endereço de e-mail) serão provavelmente pautadas no legítimo interesse da sua organização ou do remetente.

A utilização de câmeras de vigilância, realização de campanhas de marketing direto ou análise das suas redes internas para fins de segurança da sua infraestrutura de tecnologia da informação são outros exemplos de operações de tratamento de dados pessoais que potencialmente serão realizadas com suporte no legítimo



## CLIPPING

DATA

22.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

interesse. São situações corriqueiras, comuns e, em muitos casos, que trazem poucos riscos aos titulares de dados envolvidos.

A visão externada pela ANPD no Guia Orientativo vai, em linhas gerais, ao encontro de interpretações que já eram debatidas pelo mercado, de que o legítimo interesse não é uma carta branca que admite o tratamento de dados pessoais em qualquer cenário, sendo necessário observar os requisitos estipulados pela legislação antes da sua adoção.

Há um aspecto, porém, que merece atenção: o Guia Orientativo cria uma obrigação documental não prevista expressamente na LGPD, de que controladores de dados elaborem um teste de balanceamento previamente à escolha do legítimo interesse para pautar uma atividade de tratamento de dados pessoais. Essa interpretação trará um ônus burocrático adicional para as empresas, que precisarão documentar a realização do teste de balanceamento de todas as suas atividades de tratamento pautadas no legítimo interesse, uma a uma (haja vista que o teste precisa ser feito por operação de tratamento, e não de forma global e abrangente).

Para grandes organizações, que realizam incontáveis operações de tratamento, isso resultará na necessidade de elaboração de centenas de documentos. Embora o intuito por trás da elaboração de um teste de balanceamento seja salutar, impor a sua elaboração para toda e qualquer atividade de tratamento que seja pautada no legítimo interesse, mesmo aquelas de baixo risco, pode gerar um entrave significativo, especialmente para pequenas e médias empresas.

A escolha da ANPD de prever a obrigatoriedade da condução do teste de balanceamento em Guia Orientativo é curiosa. Como se extrai do seu próprio nome, respectivo instrumento serve primordialmente para orientar boas práticas, não para impor obrigações concretas, especialmente quando a Autoridade poderia se valer da edição de resolução ou de enunciado para tanto, na forma do artigo 51, I e II, do seu Regimento Interno.

De qualquer forma, a mensagem é cristalina: em caso de fiscalização por parte da Autoridade, a ausência de teste de balanceamento antes da adoção do legítimo interesse será vista como violação ao princípio da responsabilização e prestação de contas, previsto no artigo 6º, X, da LGPD, e eventualmente a outros dispositivos da legislação. Racional idêntico será potencialmente aplicado para a adoção da base legal de prevenção à fraude e à segurança do titular, mencionada expressamente no Guia Orientativo pela ANPD como hipótese que também demanda a elaboração prévia de teste de balanceamento.

Com a divulgação dessa orientação por parte da Autoridade, não há mais para onde correr. As organizações que usam o legítimo interesse como base legal para o tratamento de dados pessoais devem focar seus esforços na condução e documentação de testes de balanceamento, sob pena de ampliarem significativamente os riscos de exposição a sanções por infrações à LGPD. Entre a opção de perder até 2% do faturamento ou realizar registros internos da avaliação feita para adoção do legítimo interesse, a segunda parece ser bem menos prejudicial.

## FATOS HISTÓRICOS DO DIA– SEBIB

### Dia 22 de Fevereiro - Dia Mundial do Pensamento

O Dia do Pensamento surge em 1926, como homenagem a Lord Baden-Powell e sua esposa Lady Baden-Powell, fundador e chefe mundial das Guias, tendo ambos nascido no mesmo dia, 22 de fevereiro. “Um tostão pelos teus pensamentos” foi o lema utilizado para ajudar a implementar o guidismo pelo mundo. Tendo tido o privilégio de ter sido Guia por alguns anos, achei que não podia deixar passar este dia. Esta iniciativa mantém-se, fora da esfera dos escoteiros, com o objetivo universal de promover a harmonia e a reflexão de variadas temáticas.

Mas no dia de hoje, mais do que pensarmos em várias outras temáticas, sugiro que cada um pense em si e nos seus próprios pensamentos. O conceito pensamento, remete-nos para uma dimensão individual, pessoal e reservada que deve ser cuidada e privilegiada. É neste “espaço” interno que “trabalhamos” e processamos a imensidão de estímulos, informações e emoções que recolhemos do nosso dia a dia.

Na velocidade do nosso quotidiano encontramos adultos (profissionais, pais, amigos, cuidadores) em piloto automático que não se permitem “parar para pensar”. Mas será sem dúvida a capacidade de melhorar o nosso padrão de pensamento, que nos permitirá melhorar o nosso padrão de vida (U. S. Andersen).

O pensar torna-nos conscientes da nossa existência. É esta consciência que nos responsabiliza pelos nossos atos e pela possibilidade de reparar os mesmos, aprender com eles e melhorar todos os dias a nossa forma de ser e estar no mundo.

Nós “somos as coisas que moram dentro de nós” (Rubem Alves), pressuposto este que reforça ainda mais a necessidade de estarmos atentos aos que se passa dentro de nós. “Quem olha para fora sonha, quem olha para dentro desperta” (Carl Jung) Na relação com o mundo e com os outros vamos encontrando formas de “funcionar”, estas nem sempre são as mais funcionais, mas parecem-nos as mais confortáveis e as mais adaptativas. Só que por vezes “a mente mente-nos” e é preciso querer desafiar estas armadilhas para nos libertarmos.

Todos os dias, e não só hoje, devemos encontrar um momento para parar e pensar. Parar e entrar no nosso próprio mundo. Regulá-lo! Quando nos sentirmos regulados, conseguiremos descentrar-nos e certamente estaremos muito mais capazes de nos conectarmos com quem precisa de nós.

